

## PORTARIA Nº 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.006392/2018-41

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, a pedido, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Nilo Sergio Rodrigues Junior** Assistente em Administração, SIAPE: 1224014, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Período Reprogramado
I – 14 a 28 de fevereiro de 2018 (15 dias)	I - 16 a 30 de abril de 2018 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Lucimere Amorim Castro

Diretora Geral

IFMA Campus Maracanã

Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016